

1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 347/2023
PROCESSO Nº 258/2023
CP Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.482.535/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025.153.830-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Torquato Severo nº 828, nesta cidade de Dom Pedrito/RS, a seguir denominada de simples Contratante e de outro lado, a empresa **SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.419.348/0001-65, situada na AV Júlio Tróis nº 496, Passo, na cidade de São Borja/RS doravante denominada CONTRATADA considerando o disposto no art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 347/2023**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade aditivar o supracitado termo contratual referente ao objeto do Processo nº 258/2023, conforme valor/item, estabelecido no Processo Administrativo 9776/2024 - plataforma 1 DOC - planilhas demonstrativas. Dessa forma, o aditivo corresponde ao valor total de **R\$ 27.195,21(vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**, referente ao aumentativo dos itens identificados na planilha, aceite da secretaria, despacho da Secretaria da Fazenda e despacho decisório do Sr. Prefeito, anexo ao Processo Administrativo 9776/2024.- 1DOC.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do aditivo é de **R\$ 27.195,21(vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**, pelo período de vigência do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente correrão à conta da **Dotação Orçamentária: DESPESA 13725, ELEMENTO 44905199, DOTAÇÃO 1220, FR 2704**, conforme despacho 14 - Processo Administrativo 9776/2024.- 1DOC.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Processo nº 258/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 01 (uma) via que vai devidamente assinada pelas partes Contratantes de forma digital.

Dom Pedrito, 20 de agosto de 2024.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES

Prefeito de Dom Pedrito

Contratante

SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA

Contratada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B955-9275-3397-24D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-33) em 21/08/2024 10:46:28
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/B955-9275-3397-24D4>